

**CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES****ADENDO MODIFICADOR I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024/SEMAD/SRP/EXCLUSIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6611/2024**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 62.096/2024) torna público aos interessados que houve a substituição da pregoeira Eliamar Moreira da Silva Pardim pelo pregoeiro Bruno Gabriel Pazini Sala para conduzir o Pregão em tela. Fica mantida a data da sessão pública eletrônica de abertura para o dia 18/09/2024 às 09h30min (horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

Vilhena-RO, 02 de setembro de 2024.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 396/2024/SEMAD****HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA LARISSA
TEIXEIRA DOS SANTOS**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n.º 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n.º 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal n.º 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 11.605/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III 40H, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 09 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 02 de setembro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 59.125/2023

PORTARIA Nº 397/2024/SEMAD**HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA PAMELA
CRISTINA DA SILVA PEDRA**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n.º 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n.º 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal n.º 59.046 de 16 de

dezembro de 2022;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 5333/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora PAMELA CRISTINA DA SILVA PEDRA, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 2 de setembro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 59.125/2023

PORTARIA Nº 398/2024/SEMAD**HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA BETIANE DOS
SANTOS ESSER**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n.º 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n.º 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal n.º 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 6242/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora BETIANE DOS SANTOS ESSER, detentora do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NIVEL III S.I. 40H EXPANSÃO, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “IV”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 01 a 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 2 de setembro de 2024.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 59.125/2023

PORTARIA Nº 399/2024/SEMAD**HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA DA SERVIDORA EDITE ROSA DE
ALMEIDA**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n.º 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n.º 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5º pelo Decreto Municipal n.º 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.º 13.744/2024;

R E S O L V E: